



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Ofício nº: 13/2023

Do: Departamento de Meio Ambiente

Para: DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto

Assunto: Regularização Ambiental

Prezados,

Venho por meio deste, informar que a atividade de instalação de um reservatório de água não se encontra listada na DN217 de 2017, dessa maneira não necessita submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental. Porém a captação do recurso hídrico deve ser regularizada em sua fonte e conforme os documentos em anexo atendem essa condição.

25 de agosto de 2023

Kassy Jhones Garcia

Gestor Ambiental

Registro do CREA – MG nº46723

C E R T I F I C A D O

Portaria nº. 1800216/2019 de 30/01/2019
Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Prc.17884/2017. Outorgante: URGa Sul de Minas.

Outorgado(s)	Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto
CPF/CNPJ	41.779.117/0001-00
Curso d'água	Ribeirão de São Pedro
Bacia Estadual	Afluentes dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo
Bacia Federal	Rio Grande
Coordenadas Geográficas	Lat 22°13'53"S e Long 46°22'04"W
Modo de uso	02 - Captação Em Barramento Em Curso De Água, Sem Regularização De Vazão
Prazo	35 anos
Município(s)	Ouro Fino

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (l/s)	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0
Horas/dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m³)	53568	48384	53568	51840	53568	51840	53568	53568	51840	53568	51840	53568

Obrigaç o do Outorgado: Respeitar normas do C digo de  guas e Legisla  o do Meio Ambiente e Recursos H dricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga n o exime o Outorgado de obter certid es, alvar s, licen as ou autoriza  es, de qualquer natureza, exigidas pela legisla  o federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes   regulariza  o ambiental, tais como: autoriza  o para interven  o em  rea de preserva  o permanente e supress o de vegeta  o (Documento Autorizativo para Interven  o Ambiental - DAIA) e manifesta  o do  rg o gestor em caso de a interven  o se dar em unidade de conserva  o, suas zonas de amortecimento ou  reas circundantes.

Varginha, 30/01/2019

Danubia Gon alves Cardoso
Coordenadora da Unidade Regional de Gest o das  guas



C E R T I F I C A D O

Portaria nº. 1802919/2021 de 16/04/2021
Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Prc.08702/2021. Outorgante: URGASul de Minas.

Outorgado(s) **Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto - DMAAE**
CPF/CNPJ **41.779.117/0001-00**
Curso d'água **Ribeirão do Ouro Fino**
Bacia Estadual **Afluentes dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo**
Bacia Federal **Rio Grande**
Coordenadas Geográficas **Lat 22°15'31,30"S e Long 46°21'51,89"W**
Modo de uso **02 - Captação Em Barramento Em Curso De Água, Sem Regularização De Vazão**
Prazo **20 (vinte) anos**
Município(s) **Ouro Fino**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (l/s)	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49	30,49
Horas/dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m³)	81664,41	73761,41	81664,41	79030,08	81664,41	79030,08	81664,41	81664,41	79030,08	81664,41	79030,08	81664,41

Obrigações do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Varginha, 16/04/2021

Danubia Gonçalves Cardoso
Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas

